



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02780/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012341/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) COM OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859.401/0001-28, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com endereço na Rua Ercy Dias Santana, Nº 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.320-899, neste ato pelo seu representante legal, Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, Nº 192, Apto. 304, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI c/c no Artigo 55, Inciso III**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME ÍNDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,4963% AO VALOR DO MESMO, ABARCADO PELO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 24/03/2023 À 24/03/2024, tendo seu início a partir do **DIA 03 DE JUNHO DE 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADE DE HORAS**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor atualizado do mesmo é de **R\$ 1.821.081,60 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, oitenta e um reais e sessenta centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados conforme segue abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LOTE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE H/M	VALOR POR H/M ATUAL	VALOR TOTAL
02	Retro Escavadeira	8.640 H/M	R\$ 143,90	R\$ 1.243.296,00
03	Pá Carregadeira	2.880 H/M	R\$ 200,62	R\$ 577.785,60

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- A despesa do presente Termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

\* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Projeto/Atividade:** 3.065 - Apoio ao Programa de Incentivo de Melhoria da Atividade Agropecuária; **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 172000000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.859.401/0001-28**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de maio de 2024.

  
NERIVON ROCHA BAYERL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**  
**SECRETARIA MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA E PESCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CNPJ Nº 48.859.401/0001-28**  
**CONTRATANTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE  
JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 27.810.731/0001-59  
CONTRATADA